CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 2777/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exa. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Competente e Procuradoria Geral do Município, solicitando que, seja organizado Chamamento Público ou Inexigibilidade de acordo a Lei 13019 de 31 de julho de 2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)."

Essa solicitação é de extrema urgência para que associação possa executar serviço contratando profissionais para levar e buscar alunos de Araguari que fazem faculdade em Uberlândia, como exemplo no Centro Universitário Una, haja vista que muitos alunos estão sem condições para pagar o coletivo diário ou van particular e a mensalidade da universidade, necessitando dessa forma de intervenção para que o Poder Público possa subsidiar parte do recurso para que esses estudantes tenham condições de arcar com o restante do valor para complementar o transporte por meio de associação.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 23 de agosto de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

APROVADA 15 votos
REPROVADA _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 23/08/2022